



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3403/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.018953/2017-22 do(a) Campus Universitário de Tucuruí

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **27 de junho de 2017**, ao servidor **WAGNER DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no(a) Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Introdução a Informática	20	31/05/2017
2	Lógica de Programação.	37	30/05/2017
3	MS ACCESS 2007 - BÁSICO 9 37 HORAS)	37	14/06/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de julho de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor